



## DECLARAÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 12 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, declara-se que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2024 estão devidamente registados na base de dados do Município de Sines, do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIAL) e do Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL), pelos seguintes montantes globais:

<b>Ano</b>	<b>Montante</b>
2025	9.686.633,13
2026	3.189.260,96
2027	1.746.459,86
2028	1.499.778,07
Seguintes	4.055.162,37
<b>TOTAL</b>	<b>20.177.294,39</b>

Sines, 9 de janeiro de 2025

O Chefe da Divisão de Administração e Finanças